



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

*OBS.: moção encaminhada através
dos Ofícios 268, 269 e 270/2021*

MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI nº 2564/2021

Os Vereadores JORGE WILLIAN FEISTLER (PTB), ALEXANDRA RIBEIRO BINI (Progressistas), ILCEU CARLOS POHLMANN (PTB), MARCELO D'AVILA (Progressistas), CELSO ANDRÉ GEHRES (Progressistas), CRISTINA BEATRIZ ROHDE (PSDB), JAIRA INÊS DIEHL (PTB), ROGÉRIO GOMES DA SILVA (PTB), CEZAR AUGUSTO POHLMANN (MDB), RUI LEOPOLDO BEISE (PSB), ALAN PATRICK WAGNER (PSB), GINEVRA HAUBERT DA SILVEIRA (PSB) e PEDRO ROBERTO MORAES (PSB), todos Vereadores da Câmara Municipal de Candelária, nos termos do Regimento Interno, apresentam e solicitam o encaminhamento desta MOÇÃO DE APOIO, ao Exmo. Sr. Rodrigo Otávio Soares Pacheco – Presidente do Senado Federal; ao Exmo. Sr. Arthur Lira – Presidente da Câmara dos Deputados; e Exmo. Sr. Fabiano Contarato – Senador e proponente do Projeto de Lei nº 2564/2020, que altera a Lei nº 7498/1986, para instituir o piso salarial nacional e a carga horária do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, e do Auxiliar de Enfermagem.

Justificativa:

MOÇÃO de APOIO ao Projeto de Lei nº 2564/2020, que altera a Lei nº 7498/1986, que trata do piso Nacional dos Enfermeiros, dos Técnicos de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, bem como da carga horária dos referidos profissionais.

Rua Frederico Gewehr, nº 1000 / Fones: (51) 3743-1176 e 3743-1152 / CEP: 96930-000
Candelária/RS / CNPJ: 89.198.428/0001-02



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Esta Moção de Apoio justifica-se pelo descontentamento da categoria relacionado à estagnação do projeto no Senado. Iniciou-se em maio de 2020 o Projeto de Lei 2564/2020, que institui o Piso Salarial Nacional para os profissionais de Enfermagem, sendo o projeto de suma importância para a valorização da classe que diariamente está na linha de frente, tanto nesse momento de pandemia quanto em todos os outros momentos e programas de saúde.

Atualmente não existe um valor instituído para o pagamento dos profissionais de enfermagem (Auxiliares, Técnicos e Enfermeiros), fazendo com que os mesmos tenham que optar pelo aumento de carga horária e jornada duplicada, levando a sobrecarga de trabalho.

Principalmente durante a Pandemia pode-se avaliar a enfermagem como peça fundamental no âmbito de saúde pública, portanto, estes profissionais merecem respeito, valorização e salários dignos para continuarem atuando de forma digna, eficiente e humanizada em prol da saúde dos pacientes.

Ante o exposto, reitera-se o pedido de apoio a esta nobre categoria, para que o referido projeto volte a ser objeto de análise e tramitação, de modo URGENTE no Congresso Nacional, contando esta classe com o apoio dos Vereadores de nosso município de Candelária – RS.

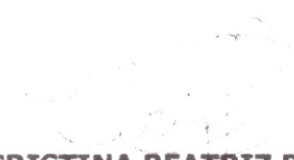
Candelária, 03 de maio de 2021.


JORGE WILLIAN FEISTLER
Vereador PTB


CELSONO ANDRÉ GEHRES
Vereador Progressistas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS


CRISTINA BEATRIZ ROHDE

Vereadora PSDB


ALEXANDRA RIBEIRO BINI

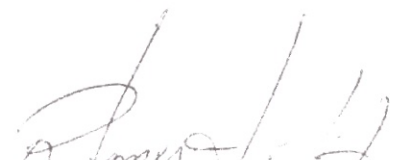
Vereadora Progressistas


ILCEU CARLOS POHLMANN

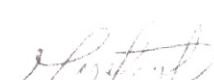
Vereador PTB


JAIRA INES DIEHL

Vereadora PTB


ROGERIO GOMES DA SILVA

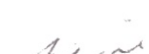
Vereador PSB


MARCELO D' AVILA

Vereador Progressistas


CEZAR AUGUSTO POHLMANN

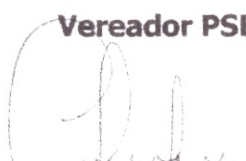
Vereador MDB


RUI LEOPOLDO BEISE

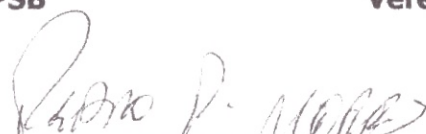
Vereador PSB


ALAN PATRICK WAGNER

Vereador PSB


GINEVRA DA SILVEIRA

Vereadora PSB


PEDRO ROBERTO MORAES

Vereador PSB